



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 011/2020 Pregão Presencial Nº 005/2020**
- Nordeste Empreendimentos e Transporte EIRELI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e , responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/03/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de prestação de serviços de horas máquinas (tratores de esteira, moto-niveladora, pá carregadeira, retro-escavadeira, trator de pneu com arado, caminhão “pipa” e caminhão do tipo basculante), para abertura e manutenção de estradas vicinais, aguadas e outros serviços.

Empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº **00.899.603/0001-77**, com endereço Rua Novo Horizonte, 158, Sala 201, Centro, Caetite, BA, CEP 46400-000, Brasil, representada neste ato pelo Sr. João Domingues Neto, portador da cédula de identidade nº 13970653-46, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 025.152.095-13.

LOTE 01					
Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços com Trator Esteira na Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza geral de Aguadas na Zona Rural e outros serviços que forem necessários.	HORA	600	R\$ 58,10	R\$ 34.860,00
2	Serviços com Moto-Niveladora (Patrol) na Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza geral de Aguadas na Zona Rural e outros serviços que forem necessários.	HORA	1600	R\$ 110,00	R\$ 176.000,00
3	Serviços com Trator de Pneu com Arado para realizar aragem de solos na Zona Rural e Outros Serviços que foram necessários.	HORA	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	Serviços com Retro Escavadeira na Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza geral de Aguadas na Zona Rural e outros serviços que forem necessários. *	HORA	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
5	Serviços com Pá carregadeira, componente essencial na Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza geral de Aguadas na Zona Rural e outros serviços que forem necessários.	HORA	1200	R\$ 140,00	R\$ 168.000,00
6	Escavadeira Hidráulica sobre Esteira, Potência Bruta igual ou maior que 150 HP, Concha de 1,20m³, com Operador habilitado conforme norma do CONTRAN, devidamente equipado com os EPI'S, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, lubrificantes, filtros, pontas de concha, material rodante, tudo de responsabilidade da Licitante, além das demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.	HORA	500	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
7	Caminhão tipo toco, com basculante, a diesel, motor não inferior a 06 cilindros, não inferior 110 CV de força, 3,40 comprimentos x 2,20 larguras x 60 alturas, distância entre eixos 4,40 metros. Equipado com Todos os Componentes de segurança e lona para cobertura de carga, com capacidade de cargas não inferior a tara 4.500kg, lotação não inferior a 8.000kg e para 6 mts3 em perfeito estado de funcionamento. Com motorista incluso	MÊS	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
8	Caminhão tipo toco, com pipa, a diesel, motor não inferior a 06 cilindros, não inferior 110 CV de força; chassi padraão do fabricante, tanque com capacidade mínima 8.000 litros com quebra –ondas, boca de carga por gravidade na parte superior do tanque da dobradiça. O equipamento será dotado de bomba de água acionada por bomba de força da caixa de marchas do caminhão para o abastecimento e drenagem do tanque. Acessórios do tanque :10 metros de magote nas laterais do tanque;Barra espargidora: Espargidor traseiro tipo pavão: Escada para acesso à parte superior do tanque com dregraus anti-derrapantes; Paralamas compara-barro;parachoque traseiro. Com motorista incluso	MÊS	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
	Caminhão Pipa, Trucado, Traçado, rabo de pavão, auto carregável, capacidade igual ou maior que 18.000 litros, com Motorista habilitado conforme norma do CONTRAN, devidamente equipado com os EPI'S, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, lubrificantes e pneus, tudo de responsabilidade da Licitante, além das demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.	MÊS	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 637.860,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO Presencial nº 005/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO Presencial nº 005/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 06 de Março de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI CNPJ sob o nº 00.899.603/0001-77
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: